

TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

Processo Administrativo nº 312/2025

Registro de Preços para Aquisição, sob demanda, de Móveis Sob Medida para o quartel e posto avançado do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma.

Criciúma, Outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

As informações abaixo irão detalhar a especificação do Registro de Preços para Aquisição, sob demanda, de Móveis Sob Medida para o quartel e posto avançado do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma.

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

1. ESPECIFICAÇÃO DOS MÓVEIS SOB MEDIDA

1.1. ARMÁRIO AÉREO

- 1.1.1. **CAIXA:** Com profundidade mínima de 450mm, todas as faces laminadas confeccionadas em MDF de 18mm, fundo da mesma cor do MDF (Medium Density Fiberboard), com fita de borda de 0,45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. O **fundo do móvel** deverá ser em MDF de 6mm. Na instalação a fixação deverá ser invisível.
- 1.1.2. **PORTA:** as portas devem ser confeccionadas em MDF de 18mm, com fita de borda de 0,45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas, com **puxador tipo CAVA** conforme especificado no **item 3.1**. As **dobradiças** conforme **item 2.1**;
- 1.1.3. **TAMPONAMENTO:** deverá ser utilizado MDF de 18mm, com fita de borda de 0,45mm, instalado conforme **item 7.1**;
- 1.1.4. **CORES:**
 - 1.1.4.1. **Interna:** deverá ser na cor Branca;
 - 1.1.4.2. **Externa:** deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ** ou similar;
- 1.1.5. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.2. ARMÁRIO ALTO

- 1.2.1. **CAIXA:** com profundidade máxima de 600mm, todas as faces laminadas confeccionadas em MDF de 25mm, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas.. **Prateleiras internas** em MDF na cor Branca em ambas as faces, com espessura mínima de 18mm, com fita de borda de 0.45mm, devendo possuir profundidade mínima aproximada de 550mm. O **fundo do móvel** deverá ser em MDF de 6mm. As divisões das prateleiras internas serão definidas conforme no momento do pedido;
- 1.2.2. **RODAPÉ:** confeccionado em MDF de 18mm na mesma cor do tampo e laterais, com altura de 100mm, com todas as faces laminadas;
- 1.2.3. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.3**;
- 1.2.4. **PORTA:** as portas devem ser confeccionadas em MDF de 18mm, com todas as faces laminadas, com fita de borda de 0,45mm da mesma cor em todas as bordas. Com **puxador tipo CAVA** conforme especificado no **item 3.1**. As **dobradiças** conforme **item 2.1**;
- 1.2.5. **TAMPONAMENTO:** deverá ser utilizado MDF de 18mm, com fita de borda de 0,45mm, instalado conforme **item 7.1**;
- 1.2.6. **CORES:**
 - 1.2.6.1. **Interna:** deverá ser na cor Branca;
 - 1.2.6.2. **Externa:** a cor do móvel em **LOURO FREIJÓ**, e as **portas** deverão ser na cor **PRETO TRAMA**;
- 1.2.7. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.3. ARMÁRIO ALTO COM PORTA DE CORRER

- 1.3.1. **CAIXA:** com profundidade máxima de 600mm, com todas as faces laminadas, confeccionadas em MDF de 25mm, com fita de borda de 0,45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. **Prateleiras internas** em MDF na cor Branca em ambas as faces, com espessura mínima de 18mm, com fita de borda de 0.45mm, devendo possuir profundidade mínima de 500mm. As divisões das prateleiras internas serão definidas conforme pedidos.

- 1.3.2. **RODAPÉ:** confeccionado em MDF de 18mm na mesma cor do tampo e laterais, com altura de 100mm, com todas as faces laminadas;
- 1.3.3. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.3.**
- 1.3.4. **PORTAS DE CORRER:** as portas devem ser confeccionadas em MDF de 18mm, com todas as faces laminadas, com desempenador. Deve ser aplicado fita de borda da mesma cor, caso fique alguma borda sem cobertura das ferragens. **Puxador tipo CAVA** com as medidas conforme a altura da porta. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e do **sistema de correção** no **item 2.3;**
- 1.3.5. **TAMPONAMENTO:** deverá ser utilizado MDF de 18mm, com fita de borda de 0,45mm, instalado conforme **item 7.1;**
- 1.3.6. **CORES:**
 - 1.3.6.1. **Interna:** deverá ser na cor Branca;
 - 1.3.6.2. **Externa:** a cor do móvel em **LOURO FREIJÓ**, e as **portas** deverão ser na cor **PRETO TRAMA;**
- 1.3.7. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.4. ARMÁRIO BAIXO

- 1.4.1. **CAIXA:** com profundidade mínima de 500mm, com todas as faces laminadas, confeccionado em MDF de 18mm, com fita de borda de 0,45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. **Prateleiras internas** em MDF na cor Branca em ambas as faces, com espessura mínima de 18mm, com fita de borda de 0.45mm, devendo possuir profundidade mínima aproximada de 450mm. As divisões das prateleiras internas serão definidas conforme pedidos;
- 1.4.2. **RODAPÉ:** confeccionado em MDF de 18mm, com todas as faces laminadas, na mesma cor do tampo e laterais, com altura de 100mm;
- 1.4.3. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.1;**
- 1.4.4. **PORTAS:** as portas devem ser confeccionadas em MDF de 18mm, com todas as faces laminadas, com **puxador tipo CAVA** (as medidas

do puxador serão conforme o tamanho da porta). As portas deverão ficar dentro do nicho do móvel. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e da **dobradiça** no **item 2.1**;

1.4.5. **TAMPONAMENTO:** deverá ser utilizado MDF de 18mm, com fita de borda de 0,45mm, instalado conforme **item 7.1**;

1.4.6. **CORES:**

1.4.6.1. **Interna:** deverá ser na cor Branca;

1.4.6.2. **Externa:** a cor do móvel em **LOURO FREIJÓ**, e as **portas** deverão ser na cor **PRETO TRAMA**;

1.4.7. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.5. ARMÁRIO BAIXO COM GAVETAS E PORTAS

1.5.1. **CAIXA:** com profundidade mínima de 500mm, com todas as faces laminadas, confeccionado em MDF de 18mm, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. **Prateleiras internas** em MDF na cor Branca em ambas as faces, com espessura mínima de 18mm, com fita de borda de 0.45mm, devendo possuir profundidade mínima aproximada de 450mm. As divisões das prateleiras internas serão definidas conforme pedidos;

1.5.2. **RODAPÉ:** confeccionado em MDF de 18mm na mesma cor do tampo e laterais, com altura de 100mm;

1.5.3. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.1**;

1.5.4. **GAVETAS:** Deverá conter 4 gavetas, todas com as mesmas dimensões, confeccionados em MDF com espessura de 18mm, com parte de baixo em MDF de 6mm, com acabamentos em fita de borda de 0.45mm em todas as bordas, com **puxador tipo CAVA** (as medidas do puxador serão conforme o tamanho da porta), **corrediças deverão ser do tipo invisível**, com sistema de amortecimento. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e da **corrediça** no **item 2.2**;

- 1.5.5. **PORTAS:** as portas devem ser confeccionadas em MDF de 18mm, com puxador tipo CAVA (as medidas do puxador serão conforme o tamanho da porta). As portas deverão ficar dentro do nicho do móvel. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e da **dobradiça** no **item 2.1**;
- 1.5.6. **TAMPONAMENTO:** deverá ser utilizado MDF de 18mm, com fita de borda de 0,45mm, instalado conforme **item 7.1**;
- 1.5.7. **CORES:**
- 1.5.7.1. **Interna:** deverá ser na cor Branca;
- 1.5.7.2. **Externa:** a cor do móvel em **LOURO FREIJÓ**, e as **portas** deverão ser na cor **PRETO TRAMA**;
- 1.5.8. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.6. BANCADA SEM TAMPO COM GAVETAS E PORTAS MDF ULTRA

- 1.6.1. **CAIXA:** com profundidade mínima de 500mm, todas as faces confeccionadas em **MDF ULTRA** de 18mm, com acabamentos em ambas as faces, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. **Prateleiras internas** em **MDF ULTRA** na cor Branca em ambas as faces, com espessura mínima de 18mm, com fita de borda de 0.45mm, devendo possuir profundidade mínima aproximada de 450mm. As divisões das prateleiras internas serão definidas conforme pedidos;
- 1.6.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.3**;
- 1.6.3. **GAVETAS:** Deverá conter 4 gavetas, todas com as mesmas dimensões, confeccionadas em MDF com espessura de 18mm, com parte de baixo em MDF de 6mm, com acabamentos em fita de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. Com **puxador tipo CAVA** (as medidas do puxador serão conforme o tamanho da porta), **corrediças deverão ser do tipo invisível**, com sistema de amortecimento. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e da **corrediça** no **item 2.2**;

- 1.6.4. **PORTAS:** as portas devem ser confeccionadas em MDF de 18mm, com puxador tipo CAVA (as medidas do puxador serão conforme o tamanho da porta). As portas deverão ficar dentro do nicho do móvel. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e da **dobradiça** no **item 2.1**;
- 1.6.5. **TAMPONAMENTO:** deverá ser utilizado **MDF ULTRA** de 18mm, com fita de borda de 0,45mm, instalado conforme **item 7.1**;
- 1.6.6. **CORES:**
- 1.6.6.1. **Interna:** deverá ser na cor Branca;
- 1.6.6.2. **Externa:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ**;
- 1.6.7. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL** do móvel.

1.7. BANCADA SEM TAMPO MDF ULTRA

- 1.7.1. **CAIXA:** com profundidade mínima de 500mm, confeccionada em **MDF ULTRA** de 18mm, com todas as faces laminadas, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. **Prateleiras internas** em **MDF ULTRA** na cor Branca em ambas as faces, com espessura mínima de 18mm, com fita de borda de 0.45mm, devendo possuir profundidade mínima aproximada de 450mm. As divisões das prateleiras internas serão definidas conforme pedidos;
- 1.7.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.3**;
- 1.7.3. **PORTAS:** as portas devem ser confeccionadas em MDF de 18mm, com todas as faces laminadas, com **puxador tipo CAVA** (as medidas do puxador serão conforme o tamanho da porta). As portas deverão ficar dentro do nicho do móvel. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e da **dobradiça** no **item 2.1**;
- 1.7.4. **TAMPONAMENTO:** deverá ser utilizado **MDF ULTRA** de 18mm, com fita de borda de 0,45mm, instalado conforme **item .1**;
- 1.7.5. **CORES:**
- 1.7.5.1. **Interna:** deverá ser na cor Branca;

- 1.7.5.2. **Externa:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ**;
- 1.7.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.8. BANCADA SEM TAMPO MDF ULTRA - PORTA DE CORRER

- 1.8.1. **CAIXA:** Com profundidade mínima de 640mm, confeccionado em **MDF ULTRA** de 18mm, com todas as faces laminadas, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. **Prateleiras internas em MDF ULTRA** na cor Branca em ambas as faces, com espessura mínima de 18mm, com fita de borda de 0.45mm, devendo possuir profundidade mínima aproximada de 600mm. As divisões das prateleiras internas serão definidas conforme pedidos;
- 1.8.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.3**;
- 1.8.3. **PORTAS DE CORRER:** as portas devem ser confeccionadas em **MDF** de 18mm, com puxador tipo CAVA (as medidas do puxador serão conforme o tamanho da porta). A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e do **sistema de corrediça** no **item 2.4**;
- 1.8.4. **TAMPONAMENTO:** deverá ser utilizado **MDF ULTRA** de 18mm, com fita de borda de 0,45mm, instalado conforme **item 7.1**;
- 1.8.5. **CORES:**
 - 1.8.5.1. **Interna:** deverá ser na cor Branca;
 - 1.8.5.2. **Externa:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ**;
- 1.8.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.9. BANCO

- 1.9.1. **BASE:** Confeccionado em **madeira maciça**, em **freijó ou ipê**, com espessura de 40mm. O comprimento será de 3000mm por 300 de largura, e 450 mm de altura. Revestimento verniz na cor da madeira;

- 1.9.2. **PÉS:** pés em metalon tubo quadrado 40mm com pintura eletrostática;
- 1.9.3. Prazos de Garantia:
 - 1.9.3.1. Para **marcenaria 24 meses** contra defeito de fabricação;
 - 1.9.3.2. Para **ferragens 12 meses** contra defeito de fabricação;
 - 1.9.3.3. Para **Serralheria 06 meses** contra defeito de fabricação.
- 1.9.4. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR do móvel (assento do banco).**

1.10. DIVISÓRIA MESA DE TRABALHO

- 1.10.1. **Com altura de 510mm**, confeccionado em MDF de 18mm, com todas as faces laminadas, fita de borda de 2mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.10.2. Deverá ser instalado entre as mesas de trabalho, acompanhando toda sua extensão;
- 1.10.3. A instalação deverá ser firme, não possuindo folgas;
- 1.10.4. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **PRETO TRAMA;**
- 1.10.5. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.11. GAVETEIRO

- 1.11.1. Com profundidade mínima de 460mm, confeccionado em MDF de 18mm, com todas as faces laminadas, fita de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.11.2. **GAVETA:** confeccionada em MDF com espessura de 18mm, com parte de baixo em MDF laminado de 6mm, com acabamentos em fita de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. As **corrediças deverão ser do tipo invisível**, conforme descrito no **item 2.2. Frente da gaveta** com as medidas

150mmX450mm. A quantidade dependerá da altura do móvel. Deverá possuir fechadura e chave correspondente;

- 1.11.3. **Puxador tipo CAVA** , com suas medidas conforme o tamanho da chapa da gaveta. A descrição do puxador encontra-se no **item 3.1**;
- 1.11.4. **CORES:** o móvel, em um todo, deve ser na cor **LOURO FREIJÓ**;
- 1.11.5. **RODÍZIO:** deverá ser instalado quatro rodízios em silicone com trava com capacidade mínima de 25kg;
- 1.11.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.12. GAVETEIRO PARA PASTA SUSPensa

- 1.12.1. Com profundidade mínima de 460mm, confeccionado em MDF de 18mm, com todas as faces laminadas, fita de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.12.2. **GAVETA:** confeccionada em MDF de 18mm, com parte de baixo em MDF de 6mm, com acabamentos em fita de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. Deverá conter suporte para pastas suspensas. As **corrediças deverão ser do tipo invisível**, conforme descrito no **item 2.2. Frente da gaveta** com as medidas 470mmX300mm. A quantidade dependerá da altura do móvel. Deverá possuir fechadura e chave correspondente;
- 1.12.3. **Puxador tipo CAVA** com suas medidas conforme o tamanho da chapa da gaveta. A descrição do puxador encontra-se no **item 3.1**;
- 1.12.4. **CORES:** o móvel, em um todo, deve ser na cor **LOURO FREIJÓ**;
- 1.12.5. **RODÍZIO:** deverá ser instalado quatro rodízios em silicone com trava com capacidade mínima de 25kg;
- 1.12.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.13. MESA DE APOIO

- 1.13.1. Com altura mínima de 900mm, confeccionada em **MDF** de 25mm, com acabamentos em ambas as faces, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. As laterais também são confeccionadas em MDF com espessura de 25mm, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. A largura das laterais deve acompanhar a profundidade do tampo. Deverá possuir travessa de sustentação de 470mm de altura, em MDF de 25mm, para melhor fixação e estabilidade da mesa, devendo estar fixada tanto nas laterais como no tampo;
- 1.13.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.1**;
- 1.13.3. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ**;
- 1.13.4. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR do móvel (tampo da mesa).**

1.14. MESA DE CENTRO REDONDA

- 1.14.1. Confeccionado em MDF com espessura de 25mm, tampo redondo com bordas chanfradas;
- 1.14.2. **BASE:** em formato cônico, totalmente fechado em MDF com espessura de 18mm, com sapatas não reguláveis. A fixação entre as partes da base deve ser realizada por parafusos e ferragens para dar estabilidade à base. A fixação com o tampo deve ser da mesma forma, por parafusos e ferragens, de forma a possibilitar que a mesa seja levantada segurando pelo tampo sem danificar o produto;
- 1.14.3. Altura aproximada de 50 cm;
- 1.14.4. A mesa deve suportar no mínimo 40kg;
- 1.14.5. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ**;
- 1.14.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR (tampo) do móvel.**

1.15. MESA DE TRABALHO

- 1.15.1. Com altura mínima de 770mm, confeccionada em MDF de 25mm, com acabamentos em ambas as faces, **fitas de borda de 2mm ao redor do tampo**, no restante fitas de borda de 0.45mm. As laterais também confeccionadas em MDF com espessura de 25mm, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. A largura das laterais deve acompanhar a profundidade do tampo. Deverá possuir travessa de sustentação de 400mm de altura, em MDF de 18mm, para melhor fixação e estabilidade da mesa, devendo estar fixada tanto nas laterais como no tampo;
- 1.15.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.1**;
- 1.15.3. **CORES:** o tampo e laterais devem ser na cor **LOURO FREIJÓ**, e a travessa de sustentação deverá ser na cor **PRETO TRAMA**;
- 1.15.4. **ACESSÓRIOS:** Deverá ser instalado **Caixa de Tomada para mesa Tipo I** (conforme **item 5.1.1**), sendo o local definido no momento do pedido;
- 1.15.4.1. À título de cálculo para orçamentação, informo que deverá possuir 1 caixa de tomada **Tipo I (item 5.1.1)** a cada 0,95 m².
- 1.15.5. **A metragem a ser considerada será sempre a PARTE SUPERIOR do móvel (tampo da mesa).**

1.16. MESA DE TRABALHO COM GAVETA

- 1.16.1. Com altura mínima de 770mm, confeccionada em MDF de 25mm, com acabamentos em ambas as faces, **fitas de borda de 2mm ao redor do tampo**, no restante fitas de borda de 0.45mm. As laterais também confeccionadas em MDF com espessura de 25mm, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. A largura das laterais deve acompanhar a profundidade do tampo. Deverá possuir travessa de sustentação de 400mm de altura, em MDF de 18mm, para melhor fixação e estabilidade da mesa, devendo estar fixada tanto nas laterais como no tampo;
- 1.16.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.1**.
- 1.16.3. **GAVETA:** Deverá conter uma gaveta, confeccionados com MDF com espessura de 18mm, com fundo em MDF de 6mm, com acabamentos

em fita de borda de 0.45mm em todas as bordas. Deverá possuir fechadura e chave correspondente. As **corrediças deverão do tipo invisível**, conforme descrito no **item 2.2**;

- 1.16.4. **Puxador tipo CAVA** com as medidas conforme o tamanho da chapa da gaveta. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1**;
- 1.16.5. **CORES**: o tampo e laterais devem ser na cor **LOURO FREIJÓ**, e a travessa de sustentação deverá ser na cor **PRETO TRAMA**;
- 1.16.6. **ACESSÓRIOS**: Deverá ser instalado **Caixa de Tomada para mesa Tipo I** (conforme **item 5.1.1**), sendo o local definido no momento do pedido;
 - 1.16.6.1. À título de cálculo para orçamentação, informo que deverá possuir 1 caixa de tomada **Tipo I (item 5.1.1)** a cada 0,95 m².
- 1.16.7. **A metragem a ser considerada será sempre a PARTE SUPERIOR do móvel (tampo da mesa).**

1.17. MESA REFEITÓRIO

- 1.17.1. **TAMPO**: Confeccionado em **madeira maciça**, em madeira freijó ou ipê, com espessura mínima de 60mm, com largura de 900mm. A união das tábuas não deve ficar aparente, e não gerar nenhum tipo de deformidade. Revestimento verniz na cor da madeira;
- 1.17.2. **PÉS**: pés em metalon tubo quadrado 40mm com pintura eletrostática cor preta. Altura de 800mm. Deverá possuir sapata de polipropileno;
- 1.17.3. Prazos de Garantia:
 - 1.17.3.1. Para **marcenaria 24 meses** contra defeito de fabricação;
 - 1.17.3.2. Para **ferragens 12 meses** contra defeito de fabricação;
 - 1.17.3.3. Para **Serralheria 06 meses** contra defeito de fabricação.
- 1.17.4. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR do móvel (tampo da mesa).**

1.18. MESA DE REUNIÃO

- 1.18.1. Com altura mínima de 770mm, confeccionada em MDF de 25mm, com acabamentos em ambas as faces, **fitas de borda de 2mm ao redor do tampo**, no restante as fitas de borda de 0.45mm;
- 1.18.2. **BASE:** confeccionado em MDF, de no mínimo 25mm de espessura. Está deverá ficar no meio da mesa, acompanhando o comprimento do tampo, devendo ser fixada ao tampo da mesa de forma que mantenha a estabilidade quando houver carga de peso nas extremidades do tampo. Deverá ter um vão livre em ambos os lados de, no mínimo, 300mm (espaço para as pernas e cadeira);
- 1.18.3. As sapatas deverão ser conforme especificado no **item 4.1**;
- 1.18.4. O móvel deverá possuir espera para passagem de cabeamento elétrico, de rede e cabo HDMI com calha (calha de passagem de fiação ou objeto similar) para instalação caixas de tomadas, de fácil acesso para instalação e manutenção;
- 1.18.5. Deverá ser instalado **Caixas de Tomadas para Mesa:**
 - 1.18.5.1. **1 caixa de tomada Tipo II** (item 5.1.2) e;
 - 1.18.5.2. **2 caixas de tomada Tipo III** (item 5.1.3);
 - 1.18.5.3. Deverá ser realizado furação/recorte para instalação das **Caixas de Tomada**, sendo o local definido no momento do pedido.
- 1.18.6. **CORES:** o **tampo** deve ser na cor **LOURO FREIJÓ**, e a **base** deverá ser na cor **PRETO TRAMA**;
- 1.18.7. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR do móvel (tampo da mesa).**

1.19. MESA SALÃO DE FESTAS

- 1.19.1. **TAMPO:** redondo em MDF com espessura de 30mm, **com fita de borda de 1mm**, com diâmetro de 1200mm. na face inferior deverá possuir espera para encaixe da base;

- 1.19.2. **BASE:** confeccionada em MDF de 30mm, composta por 2 peças encaixáveis de forma cruzada, com encaixe em meia madeira formando um estrutura cruzada. deverá possuir corte em meia lua. Todas as peças deverão possuir com fita de borda de 1mm;
- 1.19.3. O encaixe da base com o tampo deve ser estável e de fácil encaixe;
- 1.19.4. Não poderá possuir fixação por parafusos entre o tampo e a base a fim de facilitar sua montagem e desmontagem. O móvel deve ser firme e estável;
- 1.19.5. A altura da mesa deverá ser de 770mm.

1.20. MESA DE TRABALHO EM L

- 1.20.1. Com altura mínima de 770mm, confeccionada em MDF de 25mm, com acabamentos em ambas as faces, **fitas de borda de 2mm ao redor do tampo**, no restante as fitas de borda de 0.45mm. As laterais também confeccionadas em MDF com espessura de 25mm, fitas de borda de 0.45mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. A largura das laterais deve acompanhar a profundidade do tampo. Deverá possuir travessa de sustentação de 400mm de altura, em MDF de 18mm, para melhor fixação e estabilidade da mesa, devendo esta estar fixada tanto nas laterais como no tampo;
- 1.20.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.1**;
- 1.20.3. **GAVETA:** Deverá conter uma gaveta, confeccionada em MDF com espessura de 18mm, com fundo em MDF de 6mm, com acabamentos em fita de borda de 0.45mm em todas as bordas. Deverá possuir fechadura e chave correspondente. As **corrediças** deverão do tipo **invisível**, conforme descrito no **item 2.2**;
- 1.20.4. **Puxador tipo CAVA** com as medidas conforme o tamanho da chapa da gaveta. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1**;
- 1.20.5. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **PRETO TRAMA**.
- 1.20.6. **ACESSÓRIOS:** Deverá ser instalado **Caixa de Tomada para mesa Tipo I (conforme item 5.1.1)**, sendo o local definido no momento do pedido;

1.20.6.1. À título de cálculo para orçamentação, informo que deverá possuir 1 caixa de tomada **Tipo I (item 5.1.1)** a cada 1,53 m².

1.20.7. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR do móvel (tampo da mesa).**

1.21. NICHOS COR MADEIRA

1.21.1. Com profundidade mínima de 350mm, confeccionadas em MDF de 25mm, com todas as faces laminadas, fundo da mesma cor do MDF, com fita de borda de 0.45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. Na instalação a fixação deverá ser invisível.

1.21.2. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ.**

1.21.3. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.22. NICHOS COR PRETO

1.22.1. Com profundidade mínima de 350mm, todas as faces confeccionadas em MDF de 25mm, fundo da mesma cor do MDF, com fita de borda de 0.45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas. Na instalação a fixação deverá ser invisível.

1.22.2. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **PRETO TRAMA.**

1.22.3. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.23. PAINEL LISO - COR MADEIRA

1.23.1. Confeccionado em MDF de 18mm, com afastamento mínimo de 50mm da parede, a fixação não deve ficar aparente, e não deverá ter tapa furos. Caso possua, o mesmo não poderá ficar aparente. Com fita de borda de 0.45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;

- 1.23.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.2.**
- 1.23.3. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ;**
- 1.23.4. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.24. PAINEL LISO - COR PRETO

- 1.24.1. Confeccionado em MDF de 18mm, com afastamento mínimo de 50mm da parede, a fixação não deve ficar aparente, e não deverá ter tapa furos. Caso possua, o mesmo não poderá ficar aparente. Com fita de borda de 0.45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.24.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.2.**
- 1.24.3. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **PRETO TRAMA.**
- 1.24.4. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.25. PAINEL RIPADO

- 1.25.1. Confeccionado em MDF de 18mm, 20x20, com afastamento **entre as ripas de 20mm**, e afastamento mínimo de **50mm da parede**. A fixação não deve ficar aparente, e não deverá ter tapa furos. Caso possua, o mesmo não poderá ficar aparente. Com fita de borda de 0.45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.25.2. As **sapatas** deverão ser conforme especificado no **item 4.2.**
- 1.25.3. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ.**
- 1.25.4. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.26. PRATELEIRA ATÉ 900MM DE COMPRIMENTO - COR MADEIRA

- 1.26.1. Com comprimento máxima de 900mm;
- 1.26.2. Deverá suportar **até 25kg** sem deformar o MDF;
- 1.26.3. Confeccionado em **MDF 18mm**, com profundidade mínima de 300mm. A fixação deverá ser invisível;
- 1.26.4. Fita de borda de 1mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.26.5. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ**;
- 1.26.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR do móvel.**

1.27. PRATELEIRA ATÉ 900MM DE COMPRIMENTO - COR PRETO

- 1.27.1. Com comprimento máxima de 900mm;
- 1.27.2. Deverá suportar **até 25kg** sem deformar o MDF;
- 1.27.3. Confeccionado em **MDF 18mm**, com profundidade mínima de 300mm. A fixação deverá ser invisível.
- 1.27.4. Fita de borda de 1mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.27.5. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **PRETO TRAMA**;
- 1.27.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR do móvel.**

1.28. PRATELEIRA MAIOR 900MM DE COMPRIMENTO - COR MADEIRA

- 1.28.1. Com comprimento **maior** que 900mm;
- 1.28.2. Deverá suportar **até 35kg** sem deformar o MDF;
- 1.28.3. Confeccionado em **MDF 25mm**, com profundidade mínima de 300mm. A fixação deverá ser invisível;

- 1.28.4. Fita de borda de 1mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.28.5. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **LOURO FREIJÓ;**
- 1.28.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR do móvel.**

1.29. PRATELEIRA MAIOR 900MM DE COMPRIMENTO - COR PRETO

- 1.29.1. Com comprimento maior que 900mm;
- 1.29.2. Deverá suportar **até 35kg** sem deformar o MDF;
- 1.29.3. Confeccionado em **MDF 25mm**, com profundidade mínima de 300mm. A fixação deverá ser invisível.
- 1.29.4. Fita de borda de 1mm em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.29.5. **CORES:** o móvel deverá ser em uma única cor, **PRETO TRAMA;**
- 1.29.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte SUPERIOR do móvel.**

1.30. RACK

- 1.30.1. **CAIXA:** com profundidade mínima de 450mm, todas as faces confeccionadas em MDF de 18mm, fundo da mesma cor do MDF, com fita de borda de 0.45mm da mesma cor em todas as bordas, inclusive as que não ficam expostas;
- 1.30.2. **PORTAS:** as portas devem ser confeccionadas em MDF de 18mm, com **puxador tipo CAVA** (as medidas do puxador serão conforme o tamanho da porta). A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e da **dobradiça** no **item 2.1**.
- 1.30.3. **GAVETAS:** confeccionados em MDF com espessura de 18mm, com parte de baixo em MDF de 6mm, com acabamentos em fita de borda de 0.45mm em todas as bordas, com **puxador tipo CAVA** (as medidas

do puxador serão conforme o tamanho da porta), correções deverão ser do tipo invisível, com sistema de amortecimento. A descrição do **puxador** encontra-se no **item 3.1** e da **correção** no **item 2.2**;

1.30.4. **TAMPONAMENTO:** deverá ser utilizado MDF de 18mm, com fita de borda de 0,45mm, instalado conforme **item 7.1**;

1.30.5. **CORES:**

1.30.5.1. **Interna:** deverá ser na cor Branca;

1.30.5.2. **Externa:** o móvel deverá ser em uma única cor, **PRETO TRAMA**;

1.30.6. **A metragem a ser considerada será sempre a parte FRONTAL do móvel.**

1.31. GRANITO CLARO

1.31.1. Granito polido na cor **Branco Itaúnas**, com rebaixo usinado nas áreas molhadas de 20mm. Espessura do granito de 20mm.

1.32. GRANITO ESCURO

1.32.1. Granito polido na cor **Preto São Gabriel**, com rebaixo usinado nas áreas molhadas de 20mm. Espessura do granito de 20mm.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS FERRAGENS

2.1. Dobradiças

2.1.1. Confeccionado em aço niquelado;

2.1.2. Com sistema de encaixe clip;

2.1.3. Com sistema de amortecimento;

2.1.4. Classificação de qualidade de acordo com a norma EN 15570, nível 2;

2.1.5. Aplicável para portas de espessura de 15 até 25mm;

2.1.6. Deverá possuir durabilidade de, no mínimo, 80.000 ciclos de abertura e fechamento. **DIN EN 15570:2008**;

2.1.7. **Deverá possuir ISO 9227-2012 - Ensaio de corrosão**

- 2.1.8. **Modelo Referência:** Dobradiça caneco, marca Hettich, modelo Sensys 8631i ou similar ou de melhor qualidade.

2.2. Corrediça das gavetas

- 2.2.1. Corrediças do tipo invisível;
- 2.2.2. Deverá possuir durabilidade de, no mínimo, 80.000 ciclos de abertura e fechamento; **DIN EN 15338:2007**
- 2.2.3. Confeccionado em aço zincado;
- 2.2.4. Deverá possuir sistema de amortecimento integrado;
- 2.2.5. A montagem deverá ser por deslizamento e possibilitar ajuste vertical sem ferramentas;
- 2.2.6. Capacidade de carga mínima de 30kg, conforme EN 15338, nível 3;
- 2.2.7. **Modelo Referência:** Corrediça Marca Hettich, modelo Quadro V6 ou similar ou de melhor qualidade.

2.3. Corrediça Sistema Porta de Correr Armário Alto

- 2.3.1. Sistema para portas de correr com 2 trilhos e guia superior;
- 2.3.2. Posição da porta com cobertura total;
- 2.3.3. Para portas em MDF ou de moldura de madeira;
- 2.3.4. Deverá suportar o peso da porta do móvel;
- 2.3.5. Espessuras de porta de 18, 19, 22, 25 e 28 mm;
- 2.3.6. Ajuste vertical ± 2 mm;
- 2.3.7. Possibilidade de ajuste da altura, cobertura;
- 2.3.8. Sistema de amortecimento no sentido de fechamento, abertura e colisão das portas;
- 2.3.9. Testado conforme a norma EN 15706, Nível 3;

- 2.3.10. **Modelo Referência:** Sistemas para portas de correr suspensa, Marca Hettich, modelo TopLine L ou similar ou de melhor qualidade.

2.4. Corrediça Sistema Porta de Correr Bancada

- 2.4.1. Sistema para portas de correr apoiadas;
- 2.4.2. Para até 3 portas;
- 2.4.3. Carrinhos e perfis para parafusar ou encaixar
- 2.4.4. Deverá possuir ajuste de altura de +/- 2 mm;
- 2.4.5. Amortecimento na abertura e fechamento;
- 2.4.6. Deverá estar conforme a norma EN 15706, nível 3.
- 2.4.7. **Modelo Referência:** Sistemas para portas de correr apoiadas, Marca Hettich, modelo SlideLine M ou similar ou de melhor qualidade.

2.5. Todas as dobradiças e sistemas de corrediças devem possuir certificado ISO 9001.

Documentos para Qualificação Técnica para as Ferragens (Dobradiças e Corrediças)

- DIN EN 15570:2008 (Ensaio de corrosão)
- DIN EN ISO 9001 (Garantia de qualidade)
- DIN EN ISO 6270-2 (Determinação à resistência de umidade).

3. PUXADOR

3.1. Puxador Tipo Cava

- 3.1.1. Confeccionado em perfil metálico, em ângulo de 45°, fixado por selante de poliuretano;
- 3.1.2. Deverá ser pintado da mesma cor do MDF do móvel;
- 3.1.3. Não deverá possuir cantos “vivos”.

4. SAPATA

4.1. Sapata Regulável com bucha para Tubo ½". Confeccionado em Aço inox ou aço com acabamento em níquel. Sendo a base de apoio no solo de polímero;

4.2. Sapata Plástica com 30mm de comprimento e 5mm de altura para móveis de MDF na cor **PRETA**;

4.3. Sapata Plástica Regulável, confeccionado em polipropileno, com capacidade de suporte de até 80kg em cada pé.

5. ACESSÓRIOS MÓVEIS

5.1. Caixa de Tomada para Mesa

5.1.1. **Tipo I** (Mesa de Trabalho): módulo de tomada de para mesa de escritório, confeccionado em ABS termoplástico, com tampa escamoteável, com bordas que escondam o corte no móvel. Dimensões aproximadas de 210mmx135mm. Deverá vir com **4 tomadas 10A, 1 Módulo bivolt com 2 entradas USB** (USB Tipo C + USB Padrão) e **1 Módulo RJ45 CAT6**. Deverá vir também 1 (uma) extra calha para organização de fios, sendo da mesma marca da caixa de tomada. **Produto Referência:** Caixa Tomada Esconde Carregadores-CX44ALLS, Calha Extra para Caixa CX44ALL-TECX44ALL ou similar ou de melhor qualidade;

5.1.2. **Tipo II:** módulo de tomada de para mesa de escritório, confeccionada em ABS termoplástico, com tampa escamoteável, com bordas que escondam o corte no móvel. Dimensões aproximadas de 210mmx135mm. Deverá vir com **4 tomadas 10A, 1 Módulo bivolt com 2 entradas USB** (USB Tipo C + USB Padrão), **1 Módulo RJ45 CAT6** e **2 módulos HDMI 2.0 fêmea/fêmea**. Deverá vir também uma calha para organização de fios, sendo da mesma marca da caixa de tomada. **Produto Referência:** Caixa Tomada Esconde Carregadores-CX44ALL, Calha Extra para Caixa CX44ALL-TECX44ALL ou similar ou de melhor qualidade;

5.1.3. **Tipo III:** módulo de tomada de para mesa de escritório, confeccionada em ABS termoplástico, com tampa escamoteável, com bordas que

escondam o corte no móvel. Dimensões aproximadas de 245mmx110mm. Deverá vir com **5 tomadas 10A**, **1 Módulo USB Carregador Turbo 10W**, **1 Módulo Carregador Tipo C 18W**. Deverá vir também uma calha para organização de fios, sendo da mesma marca da caixa de tomada. **Produto Referência:** Caixa Tomada 7 Blocos para Mesa-CX07F ou similar ou de melhor qualidade.

6. PEDRAS

6.1. A instalação das pedras, quando depender de móveis, deverá ser realizado somente após a instalação dos móveis, a fim de evitar medições equivocadas;

6.2. Instalação de Prateleiras em Granito - a empresa vencedora ficará responsável em instalar as prateleiras em granito de forma que a fixação fique segura.

7. INSTRUÇÕES GERAIS

7.1. Em relação ao **Tamponamento**:

7.1.1. deverá cobrir a espessura da porta e/ou gaveta e ter mais 2mm adicionais. Essa espessura adicional se deve para ter uma folga para regulagem das portas e gavetas, evitando que ultrapasse a espessura do tamponamento;

7.1.2. deverá cobrir todas as superfícies expostas do núcleo de MDF, evitando desníveis, rebarbas, bolhas ou descolamentos.

7.2. O **quantitativo de dobradiças** por porta deverá seguir o indicado pelo fabricante, conforme manual.

7.3. A empresa vencedora deverá entregar todos os **móveis montados e fixados**, se for o caso. Ficando responsável por qualquer dano no móvel ou na estrutura do quartel;

7.4. Parafusos não devem ficar aparentes, deverá possuir tapa-furo **ENCAIXADO** da mesma cor do móvel;

7.5. As montagens não devem apresentar folgas em seus encaixes;

7.6. Deverá ser utilizado cola PUR nas colagens das fitas de borda;

7.7. Não deverá ficar nenhuma parte dos móveis sem acabamento ou fita de borda.

7.8. Todas as peças devem ser entregues embalados para evitar danos em seus transportes;

7.9. A empresa deverá vir até o local da instalação aferir as medidas do espaço onde o móvel será instalado;

7.10. A empresa será responsável pela entrega do móvel na cidade de Criciúma em endereço designado pelo contratante;

7.11. A empresa deverá montar e instalar o móvel no local especificado pelo contratante;

7.12. A empresa deverá projetar e apresentar prévia da execução em perspectiva renderizada dos móveis para aprovação da execução pelo contratante.

7.13. A empresa deverá deixar o local limpo e organizado após a montagem e instalação dos móveis e das pedras.

7.14. A empresa possui responsabilidade por eventuais danos provenientes da instalação dos móveis, das pedras e por eventuais danos pessoais sofridos pelos seus empregados durante a execução dos serviços.

8. GARANTIAS

8.1. MDF e Produtos Industrializados: mínimo 7 anos;

8.2. Corrediças e Dobradiças: mínimo 7 anos;

8.3. Puxadores: mínimo 5 Anos;

8.4. Produtos Elétricos e Estofados: mínimo 1 Anos

8.5. Pedras: mínimo 6 meses.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em 2022 se iniciou a construção em Criciúma do novo quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no mesmo local do antigo. Essa construção será finalizada no segundo semestre de 2025, de forma que os bombeiros que operam em Criciúma – e que no momento estão em um imóvel temporário alugado – poderão ocupá-lo.

Serão feitos móveis sob medida para este quartel novo para aproveitar adequadamente os espaços, dando segurança e conforto aos militares e civis que lá trabalharão, de forma que sejam produtivos e prestem serviço de qualidade à população, além disso, é importante destacar que esses bens são essenciais para substituir aqueles semelhantes que estão em mau estado de conservação, seja por desgaste natural ou por danos ocorridos durante o uso, o que compromete sua funcionalidade.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para atender à demanda do Corpo de Bombeiros Militar em Criciúma é a mais adequada e está alinhada tanto ao mercado quanto à Lei 14.133/2021. Esta solução fundamenta-se nos princípios licitatórios e na busca pelo desenvolvimento sustentável, conforme a legislação.

A confecção de móveis planejados permitirá um uso eficiente do espaço físico, proporcionando melhores condições ergonômicas e operacionais. O memorial descritivo detalha as especificações, garantindo que a solução atenda às necessidades funcionais e estéticas do CBMSC.

Os materiais utilizados, como madeira de reflorestamento ou certificada, alinham-se às práticas de desenvolvimento sustentável, conforme o Art. 11 da Lei 14.133, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental.

A implementação será realizada antes da ocupação do imóvel, de forma a evitar interrupções nos trabalhos do CBMSC.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada é a melhor solução, atendendo aos requisitos de qualidade, funcionalidade, estética e sustentabilidade, promovendo um ambiente de trabalho eficiente e alinhado aos princípios de economicidade e desenvolvimento sustentável.

4 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços especializados em móveis planejados, conforme as especificações técnicas e de qualidade do memorial descritivo, visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Atendimento das Necessidades Institucionais:** Garantir ambientes adequados, com móveis ergonômicos e funcionais, para o bom desenvolvimento das atividades administrativas do CBMSC.
2. **Valorização do Desenvolvimento Sustentável:** Incentivar o uso de materiais sustentáveis, conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, promovendo a responsabilidade ambiental e social.
3. **Otimização dos Recursos Públicos:** Buscar propostas vantajosas e técnicas, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e evitando sobrepreços, em conformidade com o Art. 11 da Lei 14.133/2021.
4. **Transparência no Processo:** Assegurar um processo licitatório transparente e isonômico, conforme os princípios do Art. 5º e Art. 23 da Lei 14.133/2021.
5. **Efetividade na Contratação:** Selecionar a proposta mais vantajosa, que atenda adequadamente às especificações técnicas e funcionais exigidas.
6. **Impacto Positivo no Ambiente Laboral:** Melhorar o bem-estar dos servidores, proporcionando móveis que favoreçam a saúde ocupacional e um ambiente de trabalho produtivo.
7. **Durabilidade e Baixa Manutenção:** Adquirir móveis de alta qualidade, que necessitem de menos manutenção e tenham longa durabilidade.

Dessa forma, os resultados esperados visam otimizar o espaço de trabalho, promovendo melhores condições de trabalho e a eficiência no uso dos recursos públicos, mantendo-se alinhado às diretrizes da Lei 14.133/2021.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo da seção de finanças e logística do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma.

6 - QUANTIDADE

Conforme definido no item 1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S) deste documento.

Lote 1 - Móveis sob Medida

Item	Móvel	M ²
1	Armário Aéreo	5,00
2	Armário Alto	144,00
3	Armário Alto com porta de correr	52,00
4	Armário baixo	33,00
5	Armário Baixo com Gavetas e Portas	13,00
6	Bancada sem tampo com Gavetas e Portas MDF ULTRA	7,00
7	Bancada sem tampo MDF ULTRA	31,00
8	Bancada sem tampo MDF ULTRA - Porta de Correr	4,00
9	Banco	23,00
10	Divisória Mesa Trabalho	11,00
11	Gaveteiro	9,00
12	Gaveteiro para Pasta Suspensa	10,00
13	Mesa de Apoio	2,00
14	Mesa de Centro Redonda	1,00
15	Mesa de Trabalho	29,00
16	Mesa de Trabalho com Gaveta	5,00
17	Mesa Refeitório	24,00
18	Mesa Reunião	5,00
19	Mesa Salão de Festas	17,00
20	Mesa de Trabalho em L	20,00
21	Nicho Cor Madeira	4,00
22	Nicho Cor Preto	2,00
23	Painel Liso Cor Madeira	12,00
24	Painel Liso Cor Preto	8,00
25	Painel Ripado	28,00
26	Prateleira até 900mm de Comprimento Cor Madeira	2,00
27	Prateleira até 900mm de Comprimento Cor Preto	2,00
28	Prateleira maior 900mm de Comprimento Cor Madeira	2,00
29	Prateleira maior 900mm de Comprimento Cor Preto	18,00
30	Rack	3,00

Lote 2 - Pedras

Item	Móvel	M ²
31	Granito Claro	55,00
32	Granito Escuro	5,00

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no último dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, transferência eletrônica de valores, mediante a apresentação da Nota Fiscal à unidade Administrativa respectiva devidamente aprovada.

8 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

60 dias, prorrogável via justificativa aprovada pelo fiscal do contrato, após a assinatura da ata, conforme demanda.

9 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma. R. Dolário dos Santos 515 - Centro, Criciúma - SC, 88802-080.

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS

Não há.

11 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pelo Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p>Cabo BM Luís Gustavo Costa da Rocha Matrícula: 929256-0 Criciúma, 20 de Outubro de 2025</p>	<hr/> <p>Capitão BM Guilherme Bisol Matrícula: 931901-8 Criciúma, 20 de Outubro de 2025</p>

COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
<hr/> <p>Tenente-Coronel BM Henrique Piovezam da Silveira Matrícula: 925847-7 Criciúma, 20 de Outubro de 2025</p>